

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**  
**CNPJ/MF N° 08.873.873/0001-10**  
**NIRE 35.300.366.166**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 27 de maio de 2015, às 21:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, os Srs. Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti e Eduardo Bunker Gentil.

**MESA:** Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de **(i)** dividendos intermediários, e **(ii)** juros sobre capital próprio.

**DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o pagamento aos acionistas de:

**(i)** dividendos intermediários, nos montantes de (i.1) R\$ 294.397,81 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), ou seja, R\$ 0,0004225516 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2014, com base em balancete levantado em 31 de dezembro de 2014, já auditado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2015; e (i.2) R\$ 24.423.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais), ou seja, R\$ 0,0350545291 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos aos exercício de 2015, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 30 de abril de 2015, não auditado e ainda não aprovado em Assembleia Geral Ordinária;

**(ii)** juros sobre o capital próprio, à conta do período compreendido entre 01 de abril a 30 de abril de 2015, no valor bruto de R\$ 3.824.666,00 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais), ou seja, R\$ 0,005489574 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), equivalente a R\$ 573.699,90 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), restando a importância líquida de R\$ 3.250.966,10 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

O pagamento dos dividendos intermediários e juros sobre capital próprio será realizado a partir de 28 de maio de 2015, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2015. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcelino Rafart de Seras. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti e Eduardo Bunker Gentil.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcelino Rafart de Seras  
**Secretário**